



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Contratado: ZENILDO KAMASSURI APIAKA;

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do sexto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 2021250, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Sr. ZENILDO KAMASSURI APIAKA, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 043.490.792-89, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de transporte escolar hidrovviário remanescente para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e distribuição de alimentação Escolar junto as Escolas Públicas Municipais.

Constam no processo:

Memorando nº 823/2025 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Justificativa da necessidade;

Ofício nº 475/2025 solicitando manifestação do contratado;

Termo de aceite e concordância sem alteração do valor original;

Quantidade por dotação orçamentária para o prazo de 60 (sessenta) dias;

Cópia do contrato;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico favorável ao procedimento;

Dos atos:

O prazo de vigência contratual se encerra em 1º de janeiro de 2026, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 2 de março de 2026;

O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo.*

Itaituba, 30 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025